

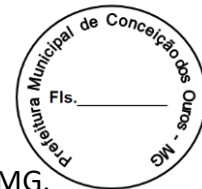


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1º (PRIMEIRO) DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO N. 067/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0103/2023 – DISPENSA N. 036/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DOSIMETRIA NA SALA DO RAIOS X DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, COM A QUANTIDADE DE 3 DOSÍMETROS, SENDO 2 DOSÍMETROS PESSOAL E 1 DOSÍMETRO PADRÃO EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA 453 (ATUALIZADA PARA RDC Nº 330/2019) DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM CESSÃO DOS DIREITOS DE USO DE DOSÍMETROS.

1º (PRIMEIRO) DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, Nº 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA**, com sede na Rua Paraná, nº 70, Vila Odete, Carapicuíba - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.716.995/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Edson Benedito Marcos, portador do documento de identidade RG nº: 14.659.474-5, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, cuja celebração foi autorizada por Processo de Licitação nº 103/2023 na modalidade Dispensa nº 036/2023,, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 067/2023, celebrado em 14 de junho de 2023 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DOSIMETRIA NA SALA DO RAIOS X DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, COM A QUANTIDADE DE 3 DOSÍMETROS, SENDO 2 DOSÍMETROS PESSOAL E 1 DOSÍMETRO PADRÃO EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA 453 (ATUALIZADA PARA RDC Nº 330/2019) DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM CESSÃO DOS DIREITOS DE USO DE DOSÍMETROS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato nº. 067/2023, emitido em 14 de junho de 2023 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 13 de junho de 2024, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demonstrado o interesse, e visto que será mantido o valor.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 12 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica alterado o valor para R\$ 984,77 (novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo como ICPA 3,9 %.

Credor:		08376 - TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTECAO LTDA	Documento:	65.716.995/0001-37		Habilitado:	S	Vencedor:	S	
Ordem	Ficha	Produto			Marca	Qtd	Un	Preco	Total	Venc
1	00292	00000056247-SERVIÇO DE DOSIMETRIA - SENDO DOIS DOSÍMETROS PESSOAL E UM DOSÍMETRO PADRÃO, POR 12 MESES				1	SERV	984,77	984,77	S
TOTAL CREDOR:			984,77							

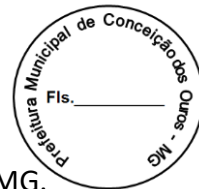
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 02 de julho de 2024.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS

OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2024.07.02 11:38:35 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA

CNPJ o nº 65.716.995/0001-37
Contratado

Testemunhas: